



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
LEI N. 3.548 DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

PORTARIA SME nº 04, de 03 de março de 2023.

Designa representantes para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das entidades do Terceiro Setor, que atuam junto à Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro, para exercício das atribuições previstas em legislação específica.

O Secretário Municipal de Educação de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Artigo 1º Designar servidores de provimento efetivo, abaixo qualificados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das entidades do Terceiro Setor, instituições devidamente conveniadas a esta Secretaria Municipal de Educação, sem que tal designação implique ônus de qualquer natureza para o município de Cruzeiro.

§ 1º Ficam designadas para a composição da Comissão mencionada no caput desse artigo, as servidoras municipais:

I – **MARIA APARECIDA ALMEIDA RIBEIRO DE FARIA**, registrada nesta municipalidade sob o nº 2.633, e portadora do RG nº 18.045.717-2, e CPF nº 072.504.808-55.

a) A servidora municipal supra designada, como estabelecido na legislação vigente, é ocupante de cargo em provimento efetivo, especificamente, do cargo de **Professor de Educação Básica I** (PEB I) **Aposentada**, atuante na função de **Supervisora Educacional**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II – **ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, registrada nesta municipalidade sob o nº 3.617, e portadora do RG nº 54.917.050, e CPF nº 185.730.628-78.

a) A servidora supramencionada, conforme estabelecido na legislação vigente, é ocupante de cargo em provimento efetivo, especificamente, do cargo de **Professor de Educação Básica II** (PEB II) **Aposentada**, operante na função de **Supervisora Educacional**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

III – **ANA CRISTINA GONÇALVES NOGUEIRA PRADO**, registrada nesta municipalidade sob o nº 11.280, e portadora do RG nº 16.623.398-5, e CPF nº 080.929.038-32.

a) A funcionária pública sobredita, consonante estabelecido na legislação vigente, é ocupante de cargo em provimento efetivo, precisamente, do cargo de **Professor de Educação Básica I** (PEB I) – **Substituto Efetivo Aposentada**, agindo na função de **Diretora**, designada na Secretaria Municipal de Educação.

IV – **RAYANNE CASSIMIRO DE LIMA COUTINHO**, registrada nesta municipalidade sob o nº 19.326, e portadora do RG nº 21.425.704-0, e CPF nº 147.407.067-17.

a) A funcionária supra referida, consentâneo estabelecido na legislação vigente, é ocupante de cargo em provimento efetivo, em específico, do cargo de **Psicólogo**, agindo na função de **Psicóloga**, designada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º As atribuições conferidas aos servidores designados para o exercício da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão as previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 03 de março de 2023.

Prof. Mário Flávio Silva Costa
Secretário Municipal de Educação